

PORTARIA Nº 341/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes aos Contratos abaixo relacionados, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato nº 11/2015- CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NO ASSENTAMENTO CABAÇAS

VALOR: R\$ R\$ 124.652,03

2. Contrato nº 83/2015- M A DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ASSARI

VALOR: R\$ 28.984,27

3. Contrato nº 84/2015- CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA.

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'SILVANA DE SOUZA DANIEL

VALOR: R\$ 28.080,65

4. **Contrato nº 92/2015 - JOSMIRO BATISTA DE SOUZA - ME**

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL LAMARTINE RIBEIRO SALES no

VALOR: R\$ 34.361,13

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2015.

JOÃO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

(em exercício)